



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 140/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, que irá exercer assessoria de comunicação, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, RUI MARCELO LOPES BAIMA - PDT - (PORTARIA Nº 138/2021).

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 25/06/21.
Retorno: Dia 28/06/21.
Diárias: 4 (quatro) R\$/Diária: 300,00.
Total em R\$: 1.200,00
Por extenso: (mil e duzentoss reais).

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 2021.

Vereador; **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku**
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 25/06/2021

Rubi Gerlei Pereira Silva

SECRETARIO ADM / PORTARIA Nº 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 25/06/2021

João Mário
Ciente Servidor (a).